



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 33/2018

O Doutor LUIZ FERNANDO MONTINI, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER o expediente forense em todas as repartições judiciárias deste Município, inclusive as do Foro Extrajudicial, e também os prazos processuais, no dia 14 de dezembro de 2018, em comemoração à instalação da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Lei Estadual nº 1542/1953 (criação e instalação da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR).

Publique-se, registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 22 de novembro de 2018.

LUIZ FERNANDO MONTINI
Juiz de Direito